



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ

PORTARIA Nº 01/2020

Santa Luz (PI), 05 de Janeiro de 2020.

“Declara a Vacância de Cargo Público por Aposentadoria de Servidora”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **Cidelton da Cunha Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “c”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI, bem como o Artigo 37, inciso V da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 053/1998,

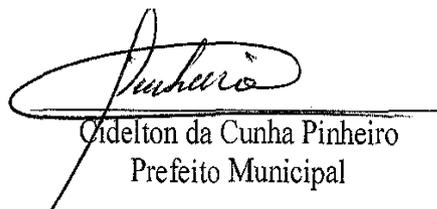
CONSIDERANDO o afastamento por solicitação da ex-servidora **MARIA VENTURA SANTOS DA SILVA**, por motivo de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo efetivo de Professora desta Prefeitura Municipal, por motivo de Aposentaria da Senhora **MARIA VENTURA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 44, CPF nº 350.753.413-49, RG nº 1.144.891 – SSP-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.



Cidelton da Cunha Pinheiro
Prefeito Municipal